



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23069.173843/2023-30, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preços do Contrato nº 63/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoração radiológica individual externa, por meio de dosímetros, para todas as unidades, no estado do Rio de Janeiro, que fazem uso de radiação ionizante para diagnóstico por imagem e/ou terapia para a Universidade Federal Fluminense, certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor máximo mensal desse contrato será reajustado de R\$ 2.068,29 (dois mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 2.165,31 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

2.2. O valor máximo anual desse contrato será reajustado de R\$ 24.819,48 (vinte e quatro, mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 25.983,72 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Anual
Dosimetria Individual (monitorização externa de radiações gama e X) nos profissionais, que exercem suas funções nos serviços de radiodiagnóstico e de Controle (monitorização de radiações gama e X) nos serviços da UFF	R\$ 14,73	147	1.764	R\$ 2.165,31	R\$ 25.983,72

2.3. Para início dos efeitos financeiros deste reajuste, será considerada o dia 25 de outubro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente reajuste tem como fundamento o artigo 92, § 4º, I da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, bem como a Cláusula 7ª do Contrato nº 63/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas por este Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição da República Federativa do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2422233** e o código CRC **DF3B816A**.

Referência: Processo nº 23069.173843/2023-30

SEI nº 2422233

EDITAIS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 12/2024-R, publicado no DOU de 4 de junho de 2024, seção 3, páginas 63 a 67 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 85

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Clínica Cirúrgica
Área/Subárea: Cirurgia (Cód. CNPq: 4.01.02.00-9) / Anestesiologia (Cód. CNPq: 4.01.02.13-0)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.008724/2024-06
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	André Carnevali da Silva	501,3

Nº 86

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Clínica Cirúrgica
Área/Subárea: Cirurgia (Cód. CNPq: 4.01.02.00-9) / Anestesiologia (Cód. CNPq: 4.01.02.13-0)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.008724/2024-06
Modalidade: Reserva de vagas - Negros
- Não houve candidato classificado

Nº 87

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Clínica Cirúrgica
Área/Subárea: Cirurgia (Cód. CNPq: 4.01.02.00-9) / Anestesiologia (Cód. CNPq: 4.01.02.13-0)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.008724/2024-06
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 192, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011, Resolução nº 26/2022-CEPE/UFES e normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no site eletrônico do programa de pós-graduação interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA					
Vaga	Regime trabalho	Local de trabalho	Área/Subárea	Titulação Exigida*	Local de Inscrição
01	40h com Dedicção exclusiva	Vitória-ES	Geografia	Doutorado em Geografia e demais exigências da Lei 8.745/93* (Processo digital 23068.054607/2024-14)	ppggeo.ufes@gmail.com

*Demais exigências da Lei 8.745/93: §7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93 (a ser avaliado pela banca examinadora do Processo Seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

1.3. O professor visitante deverá trabalhar no programa especial de ensino, pesquisa e extensão da pós-graduação da Ufes com foco central na nucleação e consolidação das áreas, linhas e projetos de pesquisa, e promover a internacionalização da Ufes no âmbito da pós-graduação.

1.4. A remuneração de professor visitante será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível Titular, classe E, de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h com Dedicção Exclusiva)
Doutorado	R\$ 22.377,71

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 09/12/2024 até às 23h59 do dia 13/12/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por 1 (um) ano, podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

passa a vigorar no período de 19/12/2024 a 28/03/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) DANIEL STEFFEN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 19/12/2024 a 23/07/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CRISTIANE ZANINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 19/12/2024 a 23/07/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) GUILLERMO OMAR ORSI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 19/12/2024 a 23/07/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/ASSGP - LS/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RICARDO CALLEGARI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 15/12/2024 a 28/02/2025. Data de Assinatura: 29/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158517

Número do Contrato: 46/2023.

Nº Processo: 23205.026707/2023-40.

Dispensa. Nº 90111/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência e acrescentar 20% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 12/07/2025 a 11/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158517

Número do Contrato: 40/2023.

Nº Processo: 23205.026231/2023-47.

Dispensa. Nº 19/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.383.469/0001-21 - PB SOLUTIONS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de execução, acréscimo, supressão e reajuste contratual. Vigência: 05/12/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 752.088,15. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 63/2023.

Nº Processo: 23069.173843/2023-30.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Reajuste do valor contratual em 4,7%, com base no índice IPCA-IBGE referente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024. Vigência: 25/10/2024 a 08/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.951,16. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.666/93, Lei 9.610/98) que acordam a Universidade Federal Da Fronteira Sul (UFFS) e os organizadores do livro "Produção sustentável e conservação ambiental: uma abordagem interdisciplinar", contemplado pelo Edital Nº 468/ GR/UFFS/2023 - Seleção de obras dos Programas de Pós-Graduação da UFFS a serem publicadas pela Editora UFFS, Paulo Afonso Hartmann e Leandro Galon. Nº do contrato: 20/EDITORAUFFS/UFFS/2024. Vigência: cinco anos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 08/11/2024. Objeto: editoração, publicação e divulgação do livro "Produção sustentável e conservação ambiental: uma abordagem interdisciplinar", em formato PDF e e-PUB. VALOR: não se aplica.

EXTRATO DE DISTRATO

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 08/ASSGP-LS/UFFS/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Sr. ANDERSON SARTORELLI a partir de 02/12/2024. Data de Assinatura: 22/11/2024.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) VALDEMAR LORENZON JUNIOR, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 19/12/2024 a 23/07/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-CH/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ELIANE TAFFAREL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que

